



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 613/2021

INDICAMOS A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL SEM CLIMATIZAÇÃO, POR VEÍCULOS CLIMATIZADOS.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Transporte, **versando sobre a necessidade de que sejam substituídos os ônibus do transporte público coletivo municipal sem climatização, por veículos climatizados.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o transporte coletivo é de suma importância para o processo de gestão das cidades, pois reduz congestionamentos, emissão de poluentes, reduzem acidentes de trânsito, bem como, proporciona uma significativa melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando este é parte essencial de uma sociedade, de grande importância e deve garantir o direito de ir e vir dos seus cidadãos;

Considerando que o transporte público deve atender toda a população sem nenhum tipo de diferenciação, seja de classe, cor, gênero, idade, deficiência ou qualquer outra forma de discriminação, de modo que as pessoas possam se beneficiar da facilitação de modalidade urbana que o transporte público oferece;

Considerando que parte da frota dos ônibus utilizados no transporte público coletivo municipal não são climatizados, necessitando que sejam substituídos por veículos com ar condicionado, visto que o clima da cidade é sempre quente e todos gostam do conforto que o ar condicionado proporciona;

Considerando que o transporte coletivo é um dever do Estado e como tal deve ser prestado com dignidade de forma a atender indistintamente todas as necessidades de deslocamento dos cidadãos;

Considerando que o ar condicionado proporciona aos passageiros de ônibus urbanos bem-estar e conforto, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2021.

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

IAGO MELLA
Vereador Podemos

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB